



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 077 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/084/90;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio SEDEX nº 4.77.01.0009-3, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, objetivando a prestação de serviços de coleta, recebimento, transportes e entrega domiciliário de encomendas do Usuário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de setembro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

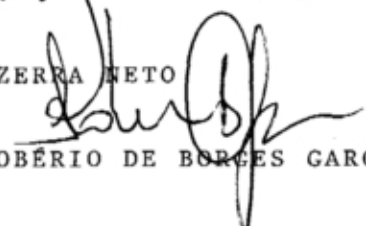

ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro